

EDITAL

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO
PROCESSO Nº 2584/ICNF

ÉPOCA VENATÓRIA 2017/2018

MIGRADORAS DE INVERNO – TORDOS

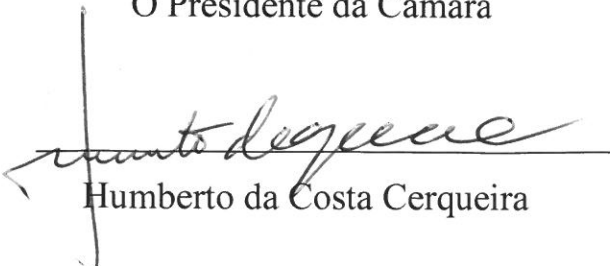
A Câmara Municipal de Mondim de Basto, entidade gestora da Zona de Caça Municipal, torna público que é permitida a caça aos tordos no período compreendido entre o dia 1 de janeiro e 18 de fevereiro de 2018.

O processo de caça permitido é a “Espera”, sem cão nem negaça, aos Domingos, Quintas e Feriados obrigatórios, sendo o número de exemplares permitido abater, por caçador e dia de caça, o definido na portaria do Calendário Venatório Anual (30 tordos).

**A CAÇA AOS TORDOS É PERMITIDA NOS
TERRENOS DE CULTIVO E NUMA FAIXA DE 50
METROS EM TORNO DOS MESMOS**

Mondim de Basto, 18 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara



Humberto da Costa Cerqueira